



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5386 - Quinta-feira, 24 de novembro de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 24 de novembro de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 25 de novembro de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.530, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.386.874,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais)".

DECRETO Nº 19.530, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1905_ce_177622_1.pdf

DECRETO 19.533, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor total de R\$ 350.200,00 (trezentos e cinquenta mil e duzentos reais)".

DECRETO 19.533, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1905_ce_177623_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora THEREZINHA DE JESUS DA SILVA, 57104, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1654, de 11/09/1989 que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral e o Ato Modifica Aposentadoria 74, de 17/04/2014, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1962-0200/95-3.CPF058.651.230-68, através do Ato 342, de 22/11/2016 (processo 001.032349.89.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor TELMO VIEGAS DUARTE, 57219, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 651, de 31/05/1994 que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 6960-0200/94-6.Servidor readaptado do cargo de Pedreiro padrão (04) para o cargo de Contínuo padrão (03) sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/1985.CPF07733666015, através do Ato 341, de 22/11/2016 (processo 001.000095.94.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora DIRCE BERENICE DE SOUZA SCHORR, 134950, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1139, de 05/07/2002 que Modificou o Ato de aposentadoria 527, de 30/03/1995, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 5631-0200/95-0.CPF06596282015, através do Ato 340, de 22/11/2016 (processo 001.005020.95.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO MONTENEGRO MARSIGLIA, 32636, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1264, de 12/07/1989 que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1942-0200/95-0.CPF025.090.670-87, através do Ato 339, de 21/11/2016 (processo 001.019477.89.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora PIERINA CHILANTI BATISTA, 56677, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1198, de 30/06/1989 que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral e o Ato Modifica Aposentadoria 65, de 07/03/2014, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2061-0200/95-4.CPF724.429.800-53, através do Ato 336, de 18/11/2016 (processo 001.011077.89.1). "**Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LOURIVAL SILVEIRA, 59174, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 823, de 03/08/1990, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, e os Atos Modifica Aposentadoria 417, de 09/06/2011 e 1626 de 17/04/2013, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3119-0200/95-2.CPF084.783.920-68, através do Ato 337, de 18/11/2016 (processo 001.015097.90.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 26/12/2016, licença para tratar de interesses particulares, a ANA INÊS ARCE, 43507.0/5, Arquivista, ES103NS, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2507 de 17/11/2016 (Processo 16.0.000065487-0).

DESIGNA os servidores relacionados no quadro anexo para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato e respectivos substitutos, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por esta SMA, através da Portaria 2566 de 22/11/2016 (Processo 16.0.000067475-7).

DESIGNA os servidores relacionados no quadro anexo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação dos serviços de Limpeza e Conservação, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal da Administração e nas dependências da Coordenação de Documentação/SMA, através da Portaria 2567 de 22/11/2016 (Processo 16.0.000067475-7).

Anexo Portaria 2566

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1905_ce_177659_1.pdf

Anexo Portaria 2567

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1905_ce_177659_2.pdf

NOMEIA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação do Livro e Literatura, 10700004, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, GIOVANI OSORIO TUBINO, 772127/06, por motivo de licença prêmio, no período de 11/11/2016 a 25/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através

da Portaria 2505, de 17/11/2016 (processo 16.0.000061563-7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/10/2016 a 25/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5087 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, inciso III, 41 e 110, V, "b"; Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 5088 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA INICIAL
1332309/1	ANDREA NITZKE GOULART	EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	03/10/2016
289349/1	ANGELA MARQUES DE FIGUEIREDO	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
556420/1	ANGELA MONTANHA ARANGUEZ	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
527285/4	BARBARA BASSANI RECH PEIXOTO	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
1118358/1	BRUNA BERTOLDO BARRETO	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
850620/1	CASSALINA EVELIN GONÇALVES LUDTKE	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
825600/2	DANIELLE MARQUES DA CRUZ	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
900014/1	DENISE DE MATTOS XAVIER	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
984209/1	FABIOLA BOROWSKY	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
500620/1	GIRLENE MORO DE QUADROS	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
250081/1	IVONE MONTENEGRO ALVES	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
469595/1	JANETE VARGAS PINHEIRO MULLER	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
984192/1	JULIANA MAZZANTI KRAETZIG	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
965458/1	KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
559043/2	KATIUSCHA LARA GENRO BINS	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
965276/1	LISANDRA ALMEIDA DA SILVA	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
488115/2	LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
437739/1	LUIZA HOGETOP	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
818887/1	MARA ELOISA CERATTI SCALCO	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
436395/1	MARILUCE DA SILVA FLORES	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
965586/1	MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
1114840/1	PATRICIA MACHADO CRUZ	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
262095/1	REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
235201/2	REJANE CASPANI DUBOIS	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
394534/1	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
351948/1	SILVIA LEITE RIOS	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
1180312/1	SILVIA REGINA VASSIAN TRAVESSAS	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
180947/2	SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAPAVERDE	EMEF JOAO ANTONIO SATTE	17/10/2016
1114190/1	SONIA SEVERO BARBIERI	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016
195239/1	VERA REGINA GOUVEA WEBER	EMEEF LUCENA BORGES	19/10/2016

MODIFICA, em relação a LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 4457 de 22/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data de início, que passa a ser 26/10/2016 e não como constou, através da Portaria 5086 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ÂNGELA MARIA BARTH, 351638/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a referência imediatamente superior que passa a ser "D" com efeitos pecuniários a contar de 02/10/2016, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face revisão, através da Portaria 5101, de 22/11/2016 (processo 16.0.000067668-7).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CINTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo ANDRE SARMENTO, 545070/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/01/2017 a 03/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 166 de 23/11/2016.

CORREGEDOR-GERAL da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/4, procuradora municipal, como Presidente, VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832, procuradora municipal, como relatora e RONALDO OSMAR BELLINI, 433679, assistente administrativo, como Secretário, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de investigar, nos termos do Art. 90 da LC 701/2012, através do processo eletrônico SEI 16.0.000067770-5, o objeto do expediente originário n. 001.203848.16.0, a fim de apurar os fatos constantes no processo citado. Através da Portaria 05 de 22/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALTER JURANDIR AYRES CASTELLO BRANCO, 25138.3/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Centro Material Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 728, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

CONCEDE, a RUBEN BORGES CIUPAK, 6873.4/2, eletricista, OP-1.01.04, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 36/2011 Eletricista/Manutenção/Pronto Atendimento

Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 730, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

CONCEDE, a IANY SANT ANNA DE OLIVEIRA, 36709.9/1, técnico em laboratório e análises clínicas, TP-1.11.07 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 732, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

CONCEDE, a PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, 27207.6/7, assistente social, ES-1.06.NS do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Serviço Social/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 734, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

CONCEDE, a VERA REGINA DUARTE DA CONCEIÇÃO, 36416.5/1, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, NR-16, laudo 25/2011 Radiologia/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 736, de 28/10/2016 (processo 001.031386.14.8).

DESIGNA MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18301039, substituindo LEILA MARA FACCIIO, 268243/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença Para Tratar de Saúde, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1519 de 22/11/2016.

DESIGNA BEATRIZ SILVA DE SOUZA, 482150/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805001, substituindo MARIA CRISTINA KLARMANN GIUGLIANI, 350452/3, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, por motivo de Licença Prêmio, de 02/11/2016 a 16/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1920 de 22/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 121, de 05/08/2016, que Designou o Assessor Técnico, ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, como Coordenador; o Engenheiro Agrônomo, PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1; a Engenheira Agrônomo, ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1; o Arquiteto, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1; e a Assistente Administrativo CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar a Estruturação Interna da SMAM pelo período de 05/08/2016 a 05/08/2017, podendo ser prorrogável, se necessário; quanto ao número do processo que passa a ser 16.0.000067484-6, através da Portaria 192 de 22/11/2016. (Processo 16.0.000067484-6)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA FERNANDA CORRÊA FROTA RAMAZZINI, 1077945/01, e GUILHERME TEIXEIRA FLORES, 1075179/01, ambos Agentes de Fiscalização da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2016, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013, expedida pela COPAM/SMF, publicada em 18/02/13, para, nos dias 21/11/2016 a 02/12/2016, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às sala, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), através da Portaria 15 de 16/11/2016 (Processo 16.0.000048775-2).

**SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas
atribuições legais,**

DESIGNA MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Expediente e Pessoal/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320005, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 19/12/2016 a 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 47 de 23/11/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de
suas atribuições legais,**

RETIFICA a Portaria 30 de 18/11/2016, em relação ao número do processo, que passa ser 16.0.0000.66463.8, e PRORROGA o prazo de 30/11/2016 para 15/12/2016, através da Portaria 31 de 23/11/2016.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE
GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

CESSA, em relação a MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, os efeitos da Portaria 1480 de 18/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de

Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2848 de 23/11/2016 ().

CESSA, em relação a MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, os efeitos da Portaria nº 1816, de 22/07/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2844 de 23/11/2016 (Processo 16.10.000001993-7).

CESSA, em relação a PEDRO VALENSUELA, 745483/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, os efeitos da Portaria nº 1816, de 22/07/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2846 de 23/11/2016 (Processo 16.10.000001993-7).

CESSA, em relação a CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 01/07/2016, os efeitos da Portaria 1193 de 20/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2852 de 23/11/2016 ().

CESSA, em relação a HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 267974/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 1761, de 17/12/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2856 de 23/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

CESSA os efeitos da Portaria 2027 de 18/08/2016, CLAUDIOMIRO PUGIM, 749671, Instalador Hidrossanitario, Coordenação de Água Norte, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2858 de 23/11/2016 (processo 16.10.000002166-4).

CESSA, os efeitos da Portaria 2038 de 18/08/2016, GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509, Instalador Hidrossanitario, Coordenação de Água Norte, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2613 de 27/10/2016 (processo 16.10.000002162-1).

CONCEDE, a PEDRO VALENSUELA, 745483/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007;

Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2849 de 23/11/2016 ().

CONCEDE, a MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2845 de 23/11/2016 (Processo 16.10.000001993-7).

CONCEDE, a PEDRO VALENSUELA, 745483/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2847 de 23/11/2016 (Processo 16.10.000001993-7).

CONCEDE, a CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 01/07/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2853 de 23/11/2016 ().

CONCEDE, a CLAUDIOMIRO PUGIM, 749671, Instalador Hidrossanitario, Coordenação de Água Norte, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2859 de 23/11/2016 (processo 16.10.000002166-4).

DESIGNA ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/3, Administrador, ES401NS, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, de 16/11/2016 a 25/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2843 de 22/11/2016.

DESIGNA THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, substituindo ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES220NS, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 25/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2842 de 22/11/2016.

MODIFICA, em relação a TIAGO DA LUZ MOROSO, 1286447, Agente de Serviços Externos, OC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2692, de 03/11/2016, que cessou os efeitos da portaria que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2015, quanto à data de cessão, que passa a contar de 01/07/2016, através da Portaria 2850 de 23/11/2016 (Processo 16.10.000001075-1).

MODIFICA, em relação a TIAGO DA LUZ MOROSO, 1286447, Agente de Serviços Externos, OC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2693, de 03/11/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2015, quanto à data de concessão, que passa a contar de 01/07/2016, através da Portaria 2851 de 23/11/2016 (Processo 16.10.000001075-1).

MODIFICA, em relação a HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 267974/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1761 de 17/12/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 11/09/2013, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2855 de 23/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

MODIFICA, em relação a ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2763 de 17/11/2016, que cessou a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 175900, de 08/12/1999, quanto à data inicial de cessão, que passa a contar de 06/08/2015, através da Portaria 2860 de 23/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

MODIFICA, em relação a ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2764 de 17/11/2016, que concedeu, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data de concessão, que passa a contar de 06/08/2015, através da Portaria 2861 de 23/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

MODIFICA, em relação a CARLOS ROBERTO MILHÃO, 707251/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2765 de 17/11/2016, que cessou a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 721, de 01/03/1999, quanto à data inicial de cessão, que passa a contar de 06/08/2015, através da Portaria 2862 de 23/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

MODIFICA, em relação a CARLOS ROBERTO MILHÃO, 707251/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2766 de 17/11/2016, que concedeu, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data de concessão, que passa a contar de 06/08/2015, através da Portaria 2863 de 23/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

MODIFICA, em relação a GESIEL GARCIA, 715764/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2767 de 17/11/2016, que cessou a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 207500, de 28/12/1995, quanto à data inicial de cessão, que passa a contar de 06/08/2015, através da Portaria 2864 de 23/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

MODIFICA, em relação a GESIEL GARCIA, 715764/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2768 de 17/11/2016, que concedeu, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades

insalubres em grau máximo (40%), quanto à data de concessão, que passa a contar de 06/08/2015, através da Portaria 2865 de 23/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

NOMEIA JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335, Gerente de Projetos I, do/da Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo (a) Assessor do Diretor-Geral, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904, no período de 21/11/2016 a 05/12/2016, por motivo de evento de substituição, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2840 de 22/11/2016 (processo 15.10.000000264-8).

NOMEIA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, Assistente Administrativo, do/da Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo (a) Coordenador-Geral, do(a) Unidade de Comunicação Social, 80200000, durante o impedimento do titular ALINE ANTUNES COELHO, 918171, no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2841 de 22/11/2016 (processo 15.10.000000264-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2791, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2016, que cessou, em relação a HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 267974/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria nº 1761, de 17/12/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 2854 de 23/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2792, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2016, que concedeu a HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 267974/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, no período de 02/01/2014 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2857 de 23/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição a titular INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08/11/2016 a 22/11/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 22/11/2016 (processo 16.13.000003406-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor JOSE LUIS SOUZA DA SILVA, CPF 280.549.200-59, matrícula 737966, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Mestre-de-Obras, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Serviço Extraordinário-média: (59h52min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (16,45%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07, através da Portaria 1362 de 22/11/2016 (processo 009.001347.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado' (REPUBLICAÇÃO)**

APOSENTA a servidora THEREZINHA DE JESUS DA SILVA, 57104, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 11/09/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1962-0200/95-3, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77,78,168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "b", 131, parágrafo único, 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base no Decreto 9520/1989.CPF058.651.230-68, através da Portaria 1497, de 22/11/2016 (processo 001.032349.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA em relação ao servidor TELMO VIEGAS DUARTE, 57219, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31/05/1994, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 6960-0200/94-6, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Servidor readaptado do cargo de Pedreiro padrão (04) para o cargo de Contínuo padrão (03) sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/1985. Valores com base na Lei 7428/1994.CPF07733666015, através da Portaria 1496, de 22/11/2016 (processo 001.000095.94.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor PAULO MONTENEGRO MARSIGLIA, 32636, estatutário, Administrador, ES-

1.01.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 12/07/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1942-0200/95-0, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso I, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (05)-Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, §1º da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6430/1989. CPF CPF025.090.670-87, através da Portaria 1490, de 21/11/2016 (processo 001.019477.89.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor MANOEL BORGES DE OLIVEIRA BITTENCOURT, 47238, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 06/02/1990, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3128-0200/95-1, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 09+2 (55%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6598/1990. CPF100.125.830-49, através da Portaria 1488, de 21/11/2016 (processo 001.039322.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA a servidora PIERINA CHILANTI BATISTA, 56677, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 30/06/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2061-0200/95-4, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 78, 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 08+1 (45%) artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, §1º, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, alterado pela Lei Complementar 147/1986 e Lei Complementar 162/1987; artigo 61 da Lei 6309/1988; gratificação do hospital de pronto socorro (70%), artigos 180, inciso II da Lei Complementar 133/1985; artigo 71 da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6388/1989. CPF724.429.800-53, através da Portaria 1484, de 18/11/2016 (processo 001.011077.89.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor LOURIVAL SILVEIRA, 59174, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 03/08/1990, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, processo 3119-0200/95-2, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso I, 78, 168, inciso III, 174, §2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 08+2 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181 da Lei

Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6611/1990 e no Decreto 9762/1990. CPF084.783.920-68, através da Portaria 1486, de 18/11/2016 (processo 001.015097.90.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.0000553259 – INDEFERE os pedidos de reconsideração efetuados pelo servidor CLOVES VIANA MADRUGA, matrícula 226571, inativo por ausência de base legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000065554-0 - DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

230240/2 – CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI

- 45 dias = 90 dias referente ao quinquênio de 14/07/1989 a 13/07/1994

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003075-4 – DEFERE, em 22/11/2016, em relação a JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3103 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Iccila - Indústria, Comércio e Construções Ibage Ltda – 08/04/1976 a 27/10/1976;

Odc Projeto Construção e Instalação Ltda – Me – 18/03/1977 a 13/06/1977;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda – 04/07/1977 a 27/07/1977;

Rymsza Cidade S.A – 01/11/1977 a 03/03/1978;

Empresa Brasileira de Fundações S.A – 06/03/1978 a 07/04/1978;

Martins e Cia Ltda – 01/05/1978 a 12/06/1978;

Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda – 01/08/1978 a 27/12/1978; 18/04/1979 a 05/06/1979;

Mazoni e Arrue Ltda – 04/01/1979 a 09/04/1979; 26/03/1980 a 28/03/1980;

Winkelmann e Cia Ltda - 11/07/1979 a 09/10/1979; 10/04/1980 a 22/04/1980; 12/04/1989 a 26/04/1989;
03/07/1996 a 01/08/1996; 14/07/1998 a 22/07/1998;
Chiele Construções Ltda – 26/10/1979 a 21/02/1980;
Fundações e Estaqueamento Pampa Ltda – 24/04/1980 a 28/04/1980;
Osmar Padilha – Me – 04/12/1980 a 07/03/1981;
Empreiteira de Mão de Obra Bica Ltda – 11/06/1981 a 30/06/1981;
Otacilio de Oliveira – 31/07/1981 a 10/09/1981;
Empreiteira de Mão de Obra Baptista Ltda – 01/10/1981 a 10/12/1981;
Luiz Rohde – 15/09/1982 a 30/11/1982;
Suemil – Empreendimentos Imobiliários S.A - 07/12/1982 a 10/03/1983;
Tomasetto - Engenharia e Construções Ltda – 23/05/1988 a 26/07/1988;
Encol S/A Engenharia Comercio e Industria – 11/08/1988 a 20/10/1988; 19/01/1990 a 23/01/1990;
Manutenção Predial e Comercial Lemes – Ltda – 14/11/1988 a 13/12/1988;
Diametro – Construções Ltda – 26/12/1988 a 26/02/1989;
Brenner Empresa de Projetos e Incorporações Ltda – 17/05/1989 a 14/08/1989;
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 04/09/1989 a 10/12/1989;
Importadora Americana Ltda – 14/02/1990 a 01/03/1990;
Signus Construções Ltda – Me – 13/03/1990 a 27/04/1990;
Mabra Empreiteiros de Mão de Obra Ltda – 20/09/1991 a 18/11/1991;
Base Comércio e Industria da Construção - Ltda – 23/06/1992 a 21/09/1992;
GVMS Construções e Mão de Obra Ltda – 17/06/1993 a 15/07/1993;
Jotaeme Empreiteira de Mão de Obra Ltda – 05/10/1993 a 18/03/1994;
Emi Empreendimentos Imobiliários Ltda – 22/08/1994 a 27/10/1994;
Formato Construções Eireli – 01/03/1995 a 24/03/1995;
Mauza Comércio e Instalações Hidráulicas Ltda – 28/03/1995 a 18/08/1995;
Krebs Engenharia Ltda – 15/04/1996 a 14/05/1996;
Abacus Engenharia Ltda – Me – 26/08/1996 a 10/02/1997;
Abs Construções Eireli – Epp – 19/02/1997 a 08/04/1997;
Stemac Incorporadora e Construtora Ltda – 02/06/1997 a 20/10/1997;
Vm Empreendimentos Imobiliários Ltda – Me – 08/01/1998 a 15/01/1998;
Maxstar Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda – 30/01/1998 a 03/07/1998.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor ANGELA MARIA PERES VANTI, 691449, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, períodos de maio de 1997 a novembro de 1997 e de agosto de 2002 a setembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1997 a novembro de 1997 e de agosto de 2002 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002476.16.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de maio de 1997 a novembro de 1997 e de agosto de 2002 a setembro de 2016 prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 165/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor CLOVIS SEVERO GOICOA, 707287, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, períodos de junho de 1991 a dezembro de 2013; por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1991 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002576.16.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de junho de 1991 a dezembro de 2013, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas

demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 168/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2016

Dispõe sobre unificação de atendimento dos processos judiciais de matérias estatutárias e trabalhistas entre Procuradorias Municipais Especializadas e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 11, inciso XV, da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 001.212475.15.0,

CONSIDERANDO a necessidade e diretriz de unificação de matérias afins, visando à especialização de conteúdos jurídicos,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos, e a conveniência de manter as Procuradorias Especializadas Autárquicas vinculadas às matérias fins dos referidos órgãos,

R E S O L V E:

Art. 1º A competência para defesa e atuação nos processos judiciais de conteúdo estatutário em que figurar como parte ou interessado o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a partir de 1º de junho de 2016 é da Procuradoria de Pessoal Estatutário da Procuradoria Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos.

Art. 2º A competência para defesa e atuação nos processos judiciais de conteúdo trabalhista em que figurar como parte ou interessado o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores – PREVIMPA, a partir de 17 de outubro de 2016 é da Procuradoria de Pessoal Celetista da Procuradoria Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos.

Art. 3º As Procuradorias Municipais Especializadas estabelecerão fluxos e procedimentos de trabalho entre estas e as unidades de trabalho das Autarquias, para instrução dos processos e atendimento da demanda ora unificada.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º

de junho de 2016.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE RESULTADO DE SINDICÂNCIA

A Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) instaurada pela Portaria nº 119 de 17/11/2016 CONCLUI pelo arquivamento da Sindicância que apurou os fatos descritos no processo administrativo eletrônico SEI nº 16.0.000066208-2, decisão homologada pela autoridade competente.

ELIANE FRAGA DA SILVA, Presidente da Comissão de Sindicância.
JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 **EXTRATO DE EDITAL**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE PORTO ALEGRE – EPTC informa que o RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA – Concurso Público 01/2016, já está disponível no site www.ckmservicos.com.br, os RECURSOS contra este resultado poderão ser impetrados nos dias 24/11/2016 e 25/11/2016 e a RESPOSTA AOS RECURSOS estará disponível para consulta a partir do dia 30/11/2016 no site www.ckmservicos.com.br.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente substituto da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081025.16.5-A **REQUALIFICAÇÃO DE VIAS DE PORTO ALEGRE** **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – LOTE 7**

O Município de Porto Alegre, por meio da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, torna público que, em virtude de adequação na planilha orçamentária, anexa ao Edital, fica cancelada a data da abertura da sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e proposta da licitação em epigrafe, prevista para o dia 05-12.2016. Informamos, outrossim, que a nova data de abertura com a republicação do Edital será divulgada oportunamente.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2016 - PROCESSO 001.008379.16.5 para a Outorga de Permissão de Uso de área pertencente ao Município de Porto Alegre destinada à exploração comercial através de administração de estacionamento para veículos automotivos, localizado na Rua Celeste Gobbato, nº 220, esquina com a Av. Dolores Alcaraz Caldas, Bairro Praia de Belas, nesta capital, com área de 1.727,58m².

ABERTURA: Será às 10h do dia 08 de dezembro de 2016, no site <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 237/2016
PROCESSO 001.007618.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do pregão eletrônico acima.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 64.

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - ITEM: 1, 3,15, 38, 99, 100, 105, 111, 119, 124, 139, 141, 153,161, 179, 180, 190, 192, 195, 201.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITEM: 7, 23, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 67, 68, 69, 72, 77, 82, 86, 101, 103, 112, 115, 116, 117, 118, 122, 134, 155, 160, 185, 188, 193, 196, 198, 199.

ELISVÂNDIA MATOS DONINI. – ITEM: 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 46, 49, 59, 60, 61, 63, 73, 75, 78, 81, 85, 89, 93, 107, 109, 114, 120, 121, 127, 132, 137, 140, 146, 147, 151, 152, 154, 156, 157, 159, 164, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 189, 194.

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITEM: 92, 158, 191, 197.

EQUIPUS SUL EQUIP E PROD MEDICO ODONTOLÓGICOS LTDA - ITEM : 200, 202, 203.

GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO - ITEM: 138, 149, 150.

IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ITEM: 90, 91.

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA – ITEM: 2.

L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ITEM: 5, 6, 8, 25, 28, 37, 39, 51, 62, 71, 76, 80, 87, 102, 104, 108, 110, 123,

125,126, 128, 129, 130, 131, 135, 142, 144, 145, 169, 182.

MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ITEM: 187.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA - ITEM: 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 56, 57, 58, 94,95, 96, 97, 98, 148, 162, 163, 165, 166, 167, 170, 171, 183.

FRACASSADOS: - ITEM: 18, 54, 65, 66,70, 74, 79, 83, 84, 88, 106, 113, 133, 136, 143, 168, 181, 184, 186.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2016

PROCESSO 001.008585.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

C E D DE SOUZA ME – ITENS: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21.

SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - ITENS: 4, 11 ,19, 20, 22.

FRACASSADOS: ITEM :1.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2016

PROCESSO 001.008142.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA. – ITENS:6, 7, 8, 10, 11, 12, 13.

DENISE T. PETRY CAMEJO. - ITEM: 81.

DIEGO RUPERTI ROCHA. ITENS: 3, 4, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 46, 47, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 63, 66, 67, 68, 76.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 35, 41, 42, 51, 54, 56.

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. – ITENS: 2, 09, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 39, 43, 50, 52, 61, 62.

DESERTO: 5.

FRACASSADOS: 1, 17, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 48, 60, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 395/2016 - PROCESSO 001.008662.16.9 - REGISTRO DE PREÇO para Serviços de Locação de Geradores de 115 KVA e 180KVA, com a finalidade de atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre em caso de falta de energia, conforme especificado em

EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 7 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0000060189-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda - CNPJ 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Renovação de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, para a CELIC/SMF.

VALOR: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

ERONI IZAIAS NUMER, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2016 - PROCESSO 001.008670.16.1 – aquisição de fogos pirotécnicos com detonação, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: Será às 9h do dia 08 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 296/2015 PROCESSO 001.026292.15.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de hotelaria com infra-estrutura, fornecimento de serviços de hospedagem, refeição (almoço, jantar e coffee-break), locação de salas, auditórios, equipamentos de informática, de audiovisuais e outros serviços destinados à realização de eventos, cursos e encontros, na cidade de Porto Alegre, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contados da data de assinatura da ata.

TIPO A – para atender aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde:

CONTRATADA: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Rua Barão do Triunfo, 448, sala 403, Bairro Menino Deus.

CNPJ: 10.771.976/0001-11.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.196.000,00.

VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2016 até 24 de janeiro de 2017.

TIPO B – para atender aos eventos promovidos pelos demais órgãos da Administração Pública Municipal:

CONTRATADA: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Rua Barão do Triunfo, 448, sala 403, Bairro Menino Deus.

CNPJ: 10.771.976/0001-11.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.294.000,00.

VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2016 até 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

NOTIFICADO: KATIA SAMARA RITTA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar KATIA SAMARA RITTA DA SILVA da aplicação das penalidades seguintes:

1) de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, para licitar ou contratar com a Administração Pública, segundo item 7.2, III, do Contrato nº 50.780, Livro nº 779-D, Fls. 163;

2) de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o MUNICÍPIO, nos termos do item 7.2, IV, do Contrato nº 50.780, Livro nº 779-D, Fls. 163;

3) de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor original do contrato, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na forma do item 7.3, do Contrato nº 50.780, Livro nº 779-D, Fls. 163;

Em razão do descumprimento total da obrigação de realizar Retorno de Interesse Público, bem como da não prestação de contas dos valores recebidos, referente ao financiamento do projeto cultural denominado "Music Commission Porto Alegre", objeto do contrato registrado na PGM sob nº 50.780, Livro nº 779-D, Fls. 163, com base no art. 87, II e IV da Lei nº 8.666/93.

A Notificada tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar defesa prévia.

O expediente administrativo nº 001.032731.11.6 ficará à disposição do Notificado para consulta, na sala da Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, nº 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 16.0.000043176-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 11/07/2016 a 15/08/2016.

VALOR: R\$ 49.981,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais)

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 16.0.000031074-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

OBJETO: despesa decorrente de transporte venda de mercadoria no Estado - produtos (alimentos) descritos na Nota Fiscal Eletrônica n. 000.002.102 (0561780), emitida em 03 de janeiro de 2013.

VALOR: R\$ R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 16.0.000030731-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

OBJETO: despesa decorrente de transporte venda de mercadoria no Estado - produtos (alimentos) descritos na Nota Fiscal Eletrônica n. 000.002.098 (0557459), emitida em 03 de janeiro de 2013.

VALOR: R\$ 130,04 (cento e trinta reais e quatro centavos)

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.008533.16.4

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e HITS ENTRETENIMENTO LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "PROJETO CORRIDA COLORADA"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 61.943,00

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2016

PROCESSO 16.10.000001436-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupo Motor Bomba.

LOTE 01

EMPRESA: BVTO do Brasil Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.080,00.

LOTE 02

EMPRESA: KSB Bombas Hidráulicas S.A.

VALOR DO LOTE: R\$ 24.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2016

PROCESSO 16.10.000002393-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e Materiais de laboratório.

LOTE 01

EMPRESA: Digicron Analítica Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 28.000,00.

LOTE 02

EMPRESA: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.078,00.

LOTE 03

EMPRESA: Sefap Comercial Ltda - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.200,00.

LOTE 04

EMPRESA: K.C.R Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELLI – EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.930,00.

LOTE 05

EMPRESA: Hexis Científica Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 10.125,00.

LOTE 06

EMPRESA: A.C de Souza Santana - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2016

PROCESSO 16.10.000003059-0

OBJETO: Aquisição de tijolos, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 07/12/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 07/12/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 07/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao

sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080116.16.7

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – Maria Goretti

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Virtual Engenharia Ltda.; Marco Projetos e Construções Ltda.; e SJF Engenharia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2016 PROCESSO 16.10.000002241-5

OBJETO: Aquisição de ponto de ronda e kit para ronda eletrônica, exclusivo ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 07/12/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 07/12/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 07/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 284/2016 PROCESSO 16.10.000002175-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais em PEAD para Eletrofusão.

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 16, 17 e 18

EMPRESA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.

LOTE 06

EMPRESA: FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

LOTES 07, 11, 12, 13, 14 e 15: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080171.13.3

CONTRATADA: Telefônica do Brasil S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 172/2016

PROCESSO 005.001628.12.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em tratores e roçadeiras da marca AGRALE, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 25/2012 pelo período 12 (doze) meses, que será de 05/11/2016 a 04/11/2017.

MODALIDADE: Tomada de Preços 04/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039190100-400 do orçamento do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 171/2016

PROCESSO 005.000919.12.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca AGRALE, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 24/2012 pelo período 12 (doze) meses, que será de 05/11/2016 a 04/11/2017.

MODALIDADE: Tomada de Preços 02/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039190100-400 do orçamento do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado relativo a “Contratação de empresa para serviço de conserto de radiadores e colméias”, restou FRACASSADO.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

VENCEDORES: CED DE SOUZA ME – itens: 002, 005, 009, 011, 013 e 014.

VENCEDORES: PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA – item: 006,008 e 012.

Itens desertos: 001, 004, 007 e 010.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2016 AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Aquisição de terminal de autoatendimento e kit de tinta para impressão digital.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa para análise de seus termos.

Após, será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e nova data de abertura apazada.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo – Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010003.13.4 TERMO ADITIVO VI

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: INTEROP INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 86.703.337/0001-80.

OBJETO: Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) os serviços técnicos de suporte e manutenção, referentes aos eventos-mês, que ficam limitados a 1500 repasses mensais, bem como o valor do contrato, que fica fixado em R\$ 73.105,49 (setenta e três mil, cento e cinco reais e nove centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.0100964.12.6 TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: ELEVSUL ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 04.473.846/0001-08.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2017. Também, mantém o valor mensal da obrigação em R\$ 275,51 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sem qualquer espécie de correção monetária.

VALOR TOTAL: R\$ 3.306,12.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2016.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010008.15.2 TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: LABOR SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.797.330/0001-73.

OBJETO: Exclui do objeto do contrato 1 (um) posto de trabalho de portaria diurno, a contar de 1º de outubro de 2016. Conseqüentemente, reduz o valor da obrigação mensal para R\$ 29.794,82 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 357.537,84.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248